



Matosinhos

Câmara Municipal

Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

CM Matosinhos

15/09/2015

Edital/2015/153

EDITAL

-----**Guilherme Manuel Lopes Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, nos termos do art.º 112.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pela Exma. Sra. Vereadora Dra.ª Joana Felício, com competências delegadas por Despacho n.º 29/2013 de 14 de Outubro, dirigido à **firma arguida "Imobiliária José Ribeiro, Lda", na pessoa do seu representante legal, com sede incerta, sendo a última sede conhecida na Travessa da Chavinha, n.º 12, Custóias, da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, deste Concelho, no processo administrativo com o EDOC 2014/48613, com o seguinte conteúdo:-----**

-----" Decorrido o prazo estabelecido no Edital registado sob o número 98 de 18/05/2015, relativo ao imóvel sito na Travessa da Chavinha, n.º 12 – Custóias, da União de Freguesia de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Concelho de Matosinhos e do qual a requerida é proprietária, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 17/06/2015, o terreno não foi limpo.-----

-----Assim, e por meu Despacho de 26/06/2015 notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias proceder à limpeza do terreno, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário do terreno, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA."-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada incerta.-----

-----Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão afixados nos lugares que a Lei designa.-----

Matosinhos, 14 de Setembro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)